



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RETIFICAÇÃO

Em virtude de haver sido publicado com engano o nome do servidor nomeado pelo Decreto-Legislativo nº 18, de 23/12/64, segue-se, a baixo, sua publicação, em inteiro teor, com a retificação efetuada.


DECRETO LEGISLATIVO Nº
18, de 23 de dezembro de 1964.

Dispõe sôbre nomeação do servidor SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS, como Extra numerário Mensalista.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

NOMEIO, como servidor Extranumerário Mensalista, do Quadro da Secretaria da Câmara, o Senhor SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS, auxiliar de Portaria, anteriormente nomeado, para as mesmas funções, segundo o Decreto Legislativo nº 15, de 22 de janeiro de 1964. Registre-se a alteração no processo competente do servidor.

Sala da Presidência, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.


= José Jorge Boueri =
Presidente da Câmara

Publicado nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria